



DECRETO Nº 1.531, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção responsável pela análise documental, diagnóstico socioeconômico e classificação das famílias inscritas no Chamamento Público nº 001/2026, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, no Município de Bonfinópolis de Minas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, Sr. MANOEL DA COSTA LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Edital do Chamamento Público nº 001/2026, que tem por objeto o diagnóstico, hierarquização e seleção de famílias residentes no Município de Bonfinópolis de Minas para atendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição formal de Comissão responsável pela análise das informações prestadas, conferência da documentação apresentada e classificação das famílias inscritas, observados os critérios de priorização e pontuação aprovados pelo Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.487/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter paritário, composta por 06 (seis) membros titulares, representando o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º. Ficam nomeados, a partir desta data, os membros da Comissão de Seleção responsável pelo diagnóstico das informações, conferência da veracidade da documentação apresentada e realização do processo de classificação das famílias



inscritas no Chamamento Público nº 001/2026, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

A composição da Comissão obedecerá à seguinte estrutura:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (03 membros):

1. Presidente: Aleandra do Amaral Pacheco - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
2. Secretária: Roberta Poliana Rodrigues Soares - – Coordenadora de Serviços – Dep. Pessoal;
3. Vogal: – Euder José Lemos – Fiscal de Atividades Urbanas - Representante da Secretaria de Administração/Gabinete;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (03 membros):

1. Membro Titular: – Isa Maria Lopes de Moraes Brandão - Representante da APAE de Bonfinópolis de Minas
2. Membro Titular: – Maria Solanger Oliveira Silva - Representante do Conselho Municipal do Idoso.
3. Membro Titular: – Vanderli Alves Damascena- Representante da Pastoral da Criança.

Art. 3º. Compete à Comissão, conforme as regras da Minuta do Edital:

- a) Analisar a veracidade da documentação entregue no protocolo;
- b) realizar o diagnóstico das informações,
- c) efetuar pesquisas nos sistemas/cadastros nacionais e corporativos previstos na legislação vigente, para fins de enquadramento do grupo familiar às regras do Programa.
- d) Aplicar os critérios de pontuação (Renda, PcD, Idosos, Mulheres Chefes de Família, etc.);
- e) Realizar o desempate conforme as regras do Edital;
- f) Publicar as listas de Selecionados e Suplentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Considera-se núcleo familiar, para fins de aferição de todos os critérios na forma do art. 5º, da Lei 1.487/2025:



O Conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica e de proteção social, que **irão compor** o núcleo familiar e residir na **mesma e nova** moradia, a ser adquirida através do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida no Município de Bonfinópolis de Minas - MG: o candidato (titular); cônjuge ou companheiro(a); filhos e enteados; pais, sogros, avós; irmãos, cunhados, genros e noras solteiros ou viúvos; netos;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão são considerados serviço público relevante, não sendo remunerados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 021/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.



“Dispõe sobre a nomeação dos membros do poder público que comporão a Comissão de Seleção responsável pela análise documental, diagnóstico socioeconômico e classificação das famílias inscritas no Chamamento Público nº 001/2026, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, no Município de Bonfinópolis de Minas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado De Minas Gerais, Sr. MANOEL DA COSTA LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital do Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é o diagnóstico, hierarquização e seleção de famílias residentes no Município de Bonfinópolis de Minas para o atendimento habitacional no âmbito do Programa “Minha Casa, Minha Vida”;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar claro e acessível a todos os munícipes o processo de seleção para as unidades habitacionais;

CONSIDERANDO a busca por dar oportunidade a todos os cidadãos que se enquadrem nos critérios das Faixas 1, 2 e 3 do referido Programa Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de seguir rigorosamente os critérios de priorização e pontuação aprovados pelo Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO ainda, a realização da inscrição formal e a juntada de documentação comprobatória para posterior diagnóstico socioeconômico e classificação técnica;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, para compor a Comissão de Seleção, que será constituída por 03 (três) membros, subdivididos em Presidente, Secretário(a) e vogal, com a finalidade de realizar o diagnóstico das informações, conferir a veracidade



dos documentos anexados e conduzir o processo de classificação conforme os critérios estabelecidos neste Edital, sendo eles:

I – Membros:

Presidente: Aleandra do Amaral Pacheco – Diretora de Desenvolvimento Social;

Secretário (a): Roberta Poliana Rodrigues Soares – Coordenadora de Serviços – Dep. Pessoal;

Vogal: Euder José Lemos – Fiscal de Atividades Urbanas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Comissão, terá as seguintes atribuições, dentre outras:

- a) Realizar o diagnóstico das informações;
- b) Conferir a veracidade dos documentos anexados;
- c) Conduzir o processo de classificação das famílias conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A lista hierarquizada das famílias deverá conter suplência em relação ao número de unidades habitacionais do empreendimento, nos moldes do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.487/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal